

DECRETO Nº 36.132, DE 24/05/2019.

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO O USO DO GINÁSIO ARLINDO RIBEIRO EM BARRA DO RIACHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A EMENDA A LEI ORGANICA DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso do Ginásio Arlindo Ribeiro, localizado à Rua Zamperline Vieira Machado, em Barra do Riacho à IMETAME em conjunto com a Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IBAMA, representados pelo Senhor LUIZ CLAUDIO DA SILVA CAIADO – Engenheiro de Meio Ambiente e do Grupo IMETAME, para realização de Audiência Pública no dia 28/05/2019, das 19 às 22hs, conforme o Processo nº 7499/2019.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal